

RESOLUÇÃO Nº 1721/2021 - CONSU, de 10 de dezembro de 2021.

CRIA O LABORATÓRIO DE GRAFOS E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL - LAGIC E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 04555633/2021 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, presentes à sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **LABORATÓRIO DE GRAFOS E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL – LAGIC (Pesquisa)**, no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE